



Of. P. n. 335/2017/CDC

Brasília, 8 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

PFC 150/17

Assunto: Encaminha PFC para numeração.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Proposta de Fiscalização e Controle de autoria do Sr. Celso Russomanno, que "Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle visando a identificar se a evolução dos preços das passagens aéreas, após a entrada em vigência da Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que permitiu a cobrança em separado da bagagem despachada pelo passageiro, ocorreu em benefício do consumidor ou, ao contrário, implicou aumento de gastos, em detrimento dos passageiros.", para que seja dado cumprimento ao artigo 137 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Deputado Rodrigo Martins  
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SED/SD 08/Nov/2017 15:03  
Ponto: 4124 Ass.: Q  
Dirigido a: CDC